



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

DI. 09 de novembro de 2005

DECRETO Nº 7.239 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622, de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 1.172.000,00 (Um milhão cento e setenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÃO):

Atividade - 12.361.0035.2.097

Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 1.170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
(SUPLEMENTAÇÃO):

Atividade - 04.122.0019.2.053

Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÕES):

Atividade - 12.361.0034.1.095

Dotação	FT	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	Rec. Próprios	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 30.000,00

Atividade - 12.361.0035.2.097

Dotação	FT	Valor
3.1.90.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores (4)	Rec. Próprios	R\$ 100.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	Rec. Próprios	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 100.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores (5)	Rec. Próprios	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	Rec. Próprios	R\$ 65.000,00

Atividade - 12.361.0035.2.098

Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Rec. Sal. Educação	R\$ 177.000,00

Atividade - 12.361.0036.5.110

Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 105.000,00

Atividade - 12.365.0037.2.113

Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 40.000,00
--	---------------	---------------

Atividade - 12.365.0037.2.114

Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 90.000,00

Atividade - 12.366.0038.3.117

Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de	FNDE	R\$ 90.000,00

V. Lari

Nº 3.622/05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM 09 de novembro de 2005

Terc. - Pessoa Física		
Atividade - 12.366.0038.3.118		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica	Rec. Próprios	R\$ 10.000,00
Atividade - 12.366.0038.3.117		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 20.000,00
Atividade - 12.367.0039.1.121		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física	Rec. Próprios	R\$ 18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
(ANULAÇÃO):		
Atividade - 04.122.0017.2.051		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Rec. Próprios	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

LINDBERG FARIAS
Prefeito